

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) Instituto de Letras Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas Coordenação do Curso de Especialização em Língua Portuguesa

EDITAL PGLP/GLC Nº 1/2023 (TURMA 2024)

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Língua Portuguesa faz saber que se encontram abertas as inscrições do concurso para preenchimento de vagas do Curso de Especialização em Língua Portuguesa — Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, a ter início no primeiro semestre letivo de 2024, na forma deste Edital.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração/ carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
Brasileiros	Estrangeiros 20	Graduação em Letras (qualquer habilitação)	12 de março de 2024	3 semestres 420h	R\$ 60,00	Gratuito

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu país.
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 8 (oito) alunos.
- 1.3 As aulas serão ministradas de forma **presencial**, às **terças-feiras e quintas-feiras**, das **14h às 20h**, de acordo com o calendário acadêmico da UFF 2024-1.

2 INSCRIÇÃO

- 2.1 Local: As inscrições deverão ser feitas via internet, pelo formulário https://forms.gle/LJ8bXrmGq1wKHaox7
- 2.2 **Período:** das 8h do dia 18/12/2023 à 19h59h do dia 18/01/2024. Durante o recesso escolar (23/12/2023 a 02/01/2024), *e-mails* enviados com dúvidas para sp.ple.egl@id.uff.br ou selecaoposUFF@gmail.com serão respondidos apenas a partir do dia 03/01/2023.

2.3 Documentação:

- 2.3.1 Formulário de inscrição, a ser preenchido diretamente no ato da inscrição, no *link*: https://forms.gle/LJ8bXrmGq1wKHaox7.
- 2.3.2 Arquivo digitalizado do <u>Diploma de Graduação</u> frente e verso (registrado ou, no caso de diploma estrangeiro, revalidado) ou certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau em formato PDF.
- 2.3.2.1 Os candidatos que concluirão a graduação em 2023 ou no início de 2024 poderão fazer a inscrição com uma declaração de possível formando. No entanto, **a efetivação da matrícula**, no início de março, está condicionada à apresentação do diploma de graduação ou da certidão de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e de colação de grau.
- 2.3.2.2 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.
- 2.3.3 Arquivo digitalizado do Histórico Escolar de Graduação em formato PDF.

2

- 2.3.4 Arquivo digitalizado do <u>Documento Oficial de Identidade</u> em que conste a naturalidade, e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), ambos em formato PDF, não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- 2.3.5 Arquivo digitalizado com a foto frontal de rosto (sem óculos escuros e sem acessórios de cabeça).
- 2.3.6 Arquivo do Curriculum Vitae e dos comprovantes dos títulos declarados em formato PDF.
- 2.3.7 Arquivo digitalizado do <u>Anexo III deste Edital</u>, com o preenchimento das pontuações sugeridas referentes à prova de análise de currículo. O arquivo deve ser datado e assinado pelo candidato.

Dados a serem preenchidos na GRU:

- UG: 153056Gestão: 15227
- Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
- Recolhimento código: 28832-2
- Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de referência: 0250158090 (código curso no DCF)
- Competência: mês/ano de pagamento da taxa (mm/aaaa)
- Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
- CPF do contribuinte: (digitar número)
- Nome do contribuinte: (digitar nome)
- Valor principal: (preencher o valor da taxa de inscrição)
- Valor total: (repetir valor principal)
- 2.3.8.1 Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- 2.3.8.2 É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007. Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.
- 2.3.8.3. São isentos do pagamento de inscrição servidores técnico-administrativos e docentes da UFF, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10°, inciso IV. **Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que é servidor ou docente da UFF.**
- 2.4 É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e o *upload* da documentação solicitada no sistema de inscrição.

3 PROCESSO SELETIVO

3.1 Inscrições

- 3.1.1 Data: das 8h do dia 18/12/2023 às 19h59 do dia 18/01/2024.
- 3.1.2 Local: As inscrições deverão ser feitas via internet, pelo formulário https://forms.gle/LJ8bXrmGg1wKHaox7.
- 3.1.3. Data de divulgação da homologação das inscrições: A listagem com as inscrições homologadas será divulgada no *site* do Curso (http://latosensu.letras.uff.br/) e na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/n. *Campus* do Gragoatá Bloco C sala 516 São Domingos Niterói RJ CEP 24210-201 até o dia **23 de janeiro de 2024**.

3.2. Instrumentos de Seleção

- 3.2.1. Prova discursiva escrita PRESENCIAL de Língua Portuguesa (caráter eliminatório, nota mínima 7,0).
- 3.2.1.1 A prova discursiva escrita de Língua Portuguesa, baseada na bibliografia apresentada no item 6 deste Edital, será constituída por questões sobre sintaxe, morfologia, fonética, fonologia, teoria do texto e variação linguística.
- 3.2.1.2 A prova discursiva escrita de conhecimento específico terá duração de quatro horas e não será permitida a consulta a qualquer material.
- 3.2.2 Entrevista pelo Google Meet sobre os tópicos do programa da prova discursiva (caráter classificatório)
- 3.2.3 Análise do Curriculum Vitae (caráter classificatório).

3.2.3.1 O Curriculum Vitae deverá ser apresentado na fonte Arial 12 e espaçamento 1,5, com a sequinte distribuição de itens: 1) IDENTIFICAÇÃO (nome, filiação, sexo, estado civil, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, endereço, telefone); 2) FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE LETRAS (graduação; participação como ouvinte em eventos científicos - palestras/conferências/cursos/oficinas etc.); 3) PRODUÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE LETRAS (apresentação de trabalhos científicos/palestras/conferências; oferta cursos/minicursos em eventos acadêmicos; publicação de resumo de trabalhos científicos; publicação de trabalhos científicos completos em periódicos, e-books e livros); 4) EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA NA ÁREA DE LETRAS (monitor/a de eventos acadêmicos; experiência profissional – docência; estágio na área de docência; bolsista ou voluntário/a em Programa de Iniciação à Docência; bolsista ou voluntário/a em Programa de Residência Pedagógica; monitoria e tutoria com bolsa ou voluntária com prova de seleção; bolsista ou voluntário/a em Programa de Iniciação Científica; participação em laboratórios e/ou grupos de pesquisa; bolsista ou voluntário/a em projeto de extensão).

3.2.3.2 Cursos de pós-graduação não serão considerados como diferencial para critério de classificação, mas devem ser informados em FORMAÇÃO.

3.3 Resultado

3.3.1 Os resultados de cada etapa estarão disponíveis no site do Curso (http://latosensu.letras.uff.br/) e na Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras - Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/n. -Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.4 Prova discursiva escrita

- 3.4.1 Data: 25 de janeiro de 2024 (quinta-feira)
- 3.4.2 Horário: das 9h às 13h
- 3.4.3 Local: Instituto de Letras da UFF. Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/n. Campus do Gragoatá – Bloco C – sala a confirmar - São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.
- 3.4.4 Data da divulgação dos habilitados e não habilitados na prova discursiva: 26 de janeiro de 2024 (sextafeira), a partir das 15 horas.
- 3.4.5 Recurso para prova escrita
- 3.4.5.1 Data: das 15h do dia 26/01/2024 até as 23h do dia 27/01/2024.
- 3.4.5.2 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (sp.ple.egl@id.uff.br, com cópia para selecaoposUFF@gmail.com), com exposição das justificativas.

3.5. Divulgação do resultado dos pedidos de recurso da prova discursiva escrita

- 3.5.1 Data: 30 de janeiro de 2024 (terça-feira)
- 3.5.2 Horário: A partir das 15h
- 3.5.3 Local: site do Curso (http://latosensu.letras.uff.br/) e na Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras - Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/n. - Campus do Gragoatá - Bloco C - sala 516 - São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.6 Entrevista (apenas para os habilitados na prova discursiva escrita).

- 3.6.1 Data: 01 de fevereiro de 2024 (quinta-feira).
- 3.6.2 Horário: Às **9 horas** (pelo *Google Meet*)
- 3.6.3 O horário das entrevistas será disponibilizado no site do Curso (http://latosensu.letras.uff.br/), cujo acompanhamento é de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.6.4 As entrevistas previstas na segunda etapa serão realizadas de forma remota, por meio da utilização de videoconferência no Google Meet, e serão gravadas.
- 3.6.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não participar da entrevista no dia e horário informados no site do Curso.
- 3.6.6 Caso o número de candidatos aprovados seja menor que o de vagas oferecido neste Edital, a etapa da entrevista será realizada às 9h, com todos os aprovados e, para efeitos de classificação, serão consideradas as notas da prova escrita e do Curriculum Vitae.

3.7 Análise do Curriculum Vitae pela banca

3.7.1 Data: 02 de fevereiro de 2024 (sexta-feira).

3.8 Resultado Preliminar

3.8.1 Data de divulgação do resultado da entrevista e análise de currículo: 5 de fevereiro de 2024 (segundafeira), a partir das 15h, no site do Curso (http://latosensu.letras.uff.br/) e na Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/n. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.9. Recurso para entrevista e análise de currículo

3.9.1 Data: das 15h do dia 05/02/2024 até as 23h do dia 06/02/2024.

3

P.030

,

P.031

3.9.2 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via *e-mail* (<u>sp.ple.egl@id.uff.br</u>, com cópia para <u>selecaoposUFF@gmail.com</u>), com exposição das justificativas.

3.10 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final

3.10.1 Data: 09 de fevereiro de 2024 (sexta-feira).

3.10.2 Horário: A partir das 15 horas.

3.10.3 Local: *site* do Curso (http://latosensu.letras.uff.br/) e na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – *Campus* do Gragoatá – Bloco C – sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.11 Cronograma

Período de inscrição	das 8h do dia 18/12/2023 às 19h59h do dia 18/01/2024
Inscrições homologadas	Até 23 de janeiro de 2024
, ,	,
	Local: site do Curso (http://latosensu.letras.uff.br/) e na Secretaria de
	Pós-Graduação Lato Sensu em Letras – Rua Professor Marcos
	Waldemar de Freitas Reis s/n. – Campus do Gragoatá – Bloco C –
	sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.
Prova discursiva escrita	25 de janeiro de 2024 (quinta-feira), das 9h às 13h
	Instituto de Letras, Campus Gragoatá, Bloco C, sala a confirmar.
Divulgação dos habilitados e não	26 de janeiro de 2024 (sexta-feira), a partir das 15h
habilitados na prova discursiva	
escrita	Local: site do Curso (http://latosensu.letras.uff.br/) e na Secretaria de
	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Letras – Rua Professor Marcos
	Waldemar de Freitas Reis s/n. – <i>Campus</i> do Gragoatá – Bloco C –
	sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.
Recurso para prova escrita	Das 15h do dia 26/01/2024 até as 23h do dia 27/01/2024.
	Exclusivamente apresentados via e-mail (sp.ple.egl@id.uff.br, com
	cópia para <u>selecaoposUFF@gmail.com</u>), com exposição das
Dividuos a de manultada das	justificativas.
Divulgação do resultado dos	30/01/2024 (terça-feira), a partir das 15h.
pedidos de recurso da prova discursiva escrita	Leady site de Curae (http://leteconou.letree uff hr/) e na Secretoria de
discursiva escrita	Local: site do Curso (http://latosensu.letras.uff.br/) e na Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras – Rua Professor Marcos
	Waldemar de Freitas Reis s/n. – Campus do Gragoatá – Bloco C –
	sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.
Entrevista (apenas para os	01 de fevereiro de 2024 (quinta-feira), às 9h, pelo <i>Google Meet.</i>
habilitados na prova discursiva)	or do loverene de 2024 (quinta lena), de on, pelo deegle moet.
Análise do <i>Curriculum Vitae</i> pela	02 de fevereiro de 2024 (sexta-feira)
banca	,
Resultado Preliminar	05 de fevereiro de 2024 (segunda-feira), a partir das 15h.
(Resultado da entrevista e da análise	, , ,
de currículo)	Local: site do Curso (http://latosensu.letras.uff.br/) e na Secretaria de
	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Letras – Rua Professor Marcos
	Waldemar de Freitas Reis s/n. – Campus do Gragoatá – Bloco C –
	sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.
Recurso para entrevista e análise de	Das 15h do dia 05/02/2024 até as 23h do dia 06/02/2024.
currículo	
	Exclusivamente apresentados via e-mail (sp.ple.egl@id.uff.br, com
	cópia para <u>selecaoposUFF@gmail.com</u>), com exposição das
Divulgação do recultado dos	justificativas.
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado	09 de fevereiro de 2024 (sexta-feira), a partir das 15 horas.
final	Local: <i>site</i> do Curso (<u>http://latosensu.letras.uff.br/</u>) e na Secretaria de
IIIIai	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Letras – Rua Professor Marcos
	Waldemar de Freitas Reis s/n. – Campus do Gragoatá – Bloco C –
	sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.
	Jana 010 Dao Domingos - Nikerol - No OLF 24210-201.

P.032

5

3.12 Banca examinadora

3.12.1 A banca responsável pelo processo seletivo será composta pelos seguintes professores doutores credenciados no curso: Nadja Pattresi de Souza e Silva, Ana Claudia Machado dos Santos e Welton Pereira e Silva (membros titulares), Elaine Alves Santos Melo e Dennis da Silva Castanheira (membros suplentes), conforme deliberação do Colegiado do Curso.

4 MATRÍCULA

- 4.1 Período: 04 a 08 de marco de 2024
- 4.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 4.3 Em caso de empate na classificação, serão obedecidos, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
- 4.3.1 maior nota na prova escrita;
- 4.3.2 maior nota na entrevista;
- 4.3.3 maior pontuação no currículo;
- 4.3.4 major idade.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).
- 5.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.
- 5.3 Reservam-se 10% das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10°, inciso IV.
- 5.4 Caso não haja, entre os candidatos aprovados, nenhum servidor da UFF, a vaga reservada será redistribuída seguindo a ordem de classificação.
- 5.5 Caso haja desistência de aprovados, antes do início do período letivo, haverá reclassificação.
- 5.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.
- 5.7 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 3 semestres e, no máximo, de 5 semestres.
- 5.8 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 2.3.2.1.
- 5.9 A prova discursiva não deve ser identificada, sob pena de desclassificação do candidato.

6 REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA DISCURSIVA E ENTREVISTA

ANTUNES, Irandé. Muito além da gramática: por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola, 2007.

AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Publifolha, 2008.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. Educação em língua materna. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

CUNHA, Celso; LINDLEY, Cintra. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxicon, 2009. GARCIA, Othon M. Comunicação em Prosa Moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

KOCH, Ingedore. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2002.

MARCUSCHI, Luiz Antonio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MONTEIRO, José Lemos. Morfologia Portuguesa. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Pontes, 2017.

SILVA, Thaís Cristófaro. Fonética e fonologia do português. 11. ed. São Paulo: Contexto, 2017.

UCHÔA, Carlos Eduardo Falção. *Iniciação à linguística*: fundamentos essenciais. Rio de Janeiro: Lexicon, 2019.

Niterói, 04 de setembro de 2023.

Profa. Dra. NADJA PATTRESI DE SOUZA E SILVA Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Língua Portuguesa SIAPE 2769315 ######

P.033

ANEXO I – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

- 1. Domínio e precisão do conhecimento nas questões propostas (contextualização e ponto de visa, diálogo crítico embasado).
- 2. Coerência na construção do argumento e precisão lógica do raciocínio (estrutura e progressão dissertativa).
- 3. Forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de adequação à norma culta da língua, coesão e coerência.

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA	
Clareza em relação ao conteúdo das questões propostas	3,5			
Capacidade argumentativa e análise crítica	3,5			
Expressão oral, com o uso da norma culta da língua	3	,,0		
		NOTA FINAL		

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

EXAME DE INGRESSO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM *LÍNGUA PORTUGUESA 2024/1*ANÁLISE DE CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIO)

Nome do candidato/a:				
QUESITO TODAS AS ATIVIDADES DEVEM SER NA ÁREA DE LETRAS	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO SOLICITADA/ SUGERIDA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Participação como ouvinte em eventos científicos (palestras/conferências/cursos/oficinas etc.)	0,5 por participação	1,5		
Apresentação de trabalhos científicos/palestras/conferências Oferta de (mini)curso(s) em eventos acadêmicos Publicação de resumo de trabalhos científicos	0,5 por trabalho	1,0		
Publicação de trabalhos científicos completos em periódicos, <i>e-book</i> s e livros	0,5 por trabalho	1,0		
Monitor/a de eventos acadêmicos	0,5 por atividade	0,5		
Experiência profissional (docência)	0,5 por ano	1,5		
Estágio na área de docência	0,5 por ano	1,0		
Bolsista ou voluntário/a em Programa de Iniciação à Docência	0,5 por ano	0,5		
Bolsista ou voluntário/a em Programa de Residência Pedagógica	0,5 por ano	0,5		
Monitoria e tutoria com bolsa ou voluntária com prova de seleção	0,5 por ano	1,0		
Bolsista ou voluntário/a em Programa de Iniciação Científica	0,5 por ano	0,5		

7

			8
Participação em laboratórios e/ou grupos de pesquisa	0,5 por ano	0,5	
Bolsista ou voluntário/a em projeto de extensão	0,5 por ano	0,5	

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO

SEÇÃO II

NOTA FINAL

P.035

24/10/2023

ANO LVII - N.º 200

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Língua Portuguesa, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói,/	
	Assinatura do/a candidato/a